



0106

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.540, de 19 de março de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.. 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04 - Encargos Gerais do Município
0401 - Recursos sob sup. Deptº. Orçam./Contabilidade
15.08.492.2.008- Encargos Sociais
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais Cr\$.12.500.000,00

08 - Deptº Contabilidade e Orçamento
0801 - Gabinete Diretor e Dependências
03.08.032.2.003- Manutenção da Unidade
3.2.5.300 - Salário Família Cr\$. 100.000,00

TOTAL.....Cr\$.12.600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na mesma importância:

05 - Deptº Educação, Cultura, Esportes Turismo
0502 - Setor de Esportes e Turismo
08.46.228.2.003- Manutenção da Unidade
3.1.1.00 - Pessoal Civil Cr\$.12.600.000,00

TOTAL..... Cr\$.12.600.000,00

continua.



0107

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.540/92

Fls.02.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 1.992.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO